



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
 RESILIENTE



ATA DE JULGAMENTO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS DA
 LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2017

No dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito às oito horas e trinta minutos reuniu-se na sala de reuniões de licitação a Comissão Permanente de Licitações sendo o presidente Osmar Daga, secretária Marli Orotides Daniel e membro Rafael Gomes Rocha, para julgamento de **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS** da Tomada de Preços nº 05/2017 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSARELA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO.** A CPL em data de vinte e cinco de janeiro procedeu abertura dos envelopes das empresas participantes do certame em epigrafe. Da análise de documentos resultou julgado que a empresa HANSEN & MELO LTDA cumpriu integralmente o exigido; a empresa IVO LOCATELLI foi intimada a apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a planilha de composição do acervo para verificação de atendimento ao edital; já a empresa IRONDI DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI - ME foi julgada inabilitada por apresentar acervo de edificação de uma unidade familiar de 211,22 m², pelo que a engenheira opinou e a CPL acatou, julgando-a inabilitada por entender não estar comprovado o atendimento de execução de objeto similar conforme exigido em edital. O representante da empresa IRONDI DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI - ME informou que pretendia apresentar recurso entendendo que o seu acervo cumpre o edital, e deveria a empresa ser habilitada pelo que lhe foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias para tanto. Prosseguindo o certame, a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



empresa IVO LOCATELLI apresentou a Planilha de serviços no prazo estipulado em ata, tendo a CPL o repassado a Srta. Ana Paula Lenz, engenheira responsável da municipalidade. Esta exarou parecer em 31 de janeiro dando conta de que a empresa em questão atendeu a exigência de comprovação de execução de objeto semelhante. Diante de tal ofício, a Comissão de Licitações julga a empresa IVO LOCATELLI habilitada, e aguarda encerramento do prazo concedido a empresa IRONDI DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI - ME para apresentar recurso quanto a sua inabilitação. O presidente finalizou a sessão informando que fica aberto o prazo de recurso constante no artigo 109 da Lei 8.666/93 para as demais concorrentes que queira dar vistas aos documentos apresentados pela empresa IVO LOCATELLI. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.



Osmar Daga
Presidente



Marli Orotides Daniel
Secretária



Rafael Gomes Rocha
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



EDITAL DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSARELA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO.

Em cumprimento ao disposto na lei, torna-se público o resultado de habilitação na fase documentação da Tomada de Preços nº 05/2017.

HABILITAÇÃO

Habilitadas
HANSEN E MELO LTDA
IVO LOCATELLI

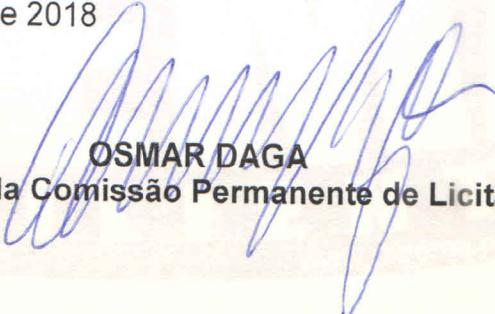
Inabilitada
IRONDI DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI

A empresa IRONDI DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI tem prazo de recurso corrente, conforme definido em ata no dia 25 de janeiro de 2018.

A empresa IVO LOCATELLI apresentou documentos exigidos e foi considerada habilitada, estando credenciada a ter sua proposta analisada.

Diante do apurado, fica aberto o prazo de recurso constante no artigo 109 da Lei 8.666/93 para as demais concorrentes que queiram dar vistas aos documentos apresentados pela empresa IVO LOCATELLI e apresentar quaisquer argumentos quanto a proposta desta licitante.

Ibema, 01 de fevereiro de 2018


OSMAR DAGA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações



EDITAL DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSARELA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO.

Em cumprimento ao disposto na lei, torna-se público o resultado de habilitação na fase documentação da Tomada de Preços nº 05/2017.

HABILITAÇÃO

Habilitadas
HANSEN E MELO LTDA
IVO LOCATELLI

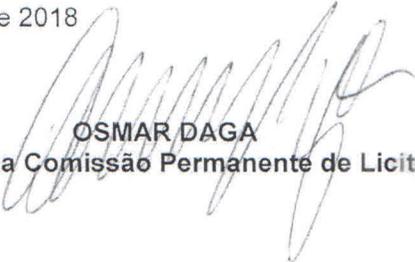
Inabilitada
IRONDI DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI

A empresa IRONDI DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI tem prazo de recurso corrente, conforme definido em ata no dia 25 de janeiro de 2018.

A empresa IVO LOCATELLI apresentou documentos exigidos e foi considerada habilitada, estando credenciada a ter sua proposta analisada.

Diante do apurado, fica aberto o prazo de recurso constante no artigo 109 da Lei 8.666/93 para as demais concorrentes que queiram dar vistas aos documentos apresentados pela empresa IVO LOCATELLI e apresentar quaisquer argumentos quanto a proposta desta licitante.

Ibema, 01 de fevereiro de 2018


OSMAR DAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações